



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: 3522-7007
99700-036 Erechim – RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos e Mobiliário Recurso Proveniente de Emenda Impositiva

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de referência a aquisição de materiais eletroeletrônico e mobiliário conforme descrição: Armário para vestiário metálico, Casco para botijão de gás P13, Cadeira de plástico de polipropileno com braço até 120kg , Freezer vertical, exaustor axial, forno micro-ondas 34l, Balança Plataforma, Refrigerador 2 porta 441l frost free, Soprador, ventilador de parede 60 cm, destinado a Associação de Recicladores Cidadãos Amigos da Natureza com CNPJ 04.420.983/0001-76, de Erechim RS, com recursos provenientes à Emenda Impositiva de nº44 ao projeto de lei ordinária Executiva nº58/2024, encaminhada pelo Vereador Claudiomiro de Araújo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo garantir a continuidade e a melhoria das condições de trabalho, cada Presidente passou uma lista dos equipamentos e materiais necessários. O investimento contribuirá para melhoria das condições de trabalho proporcionando maior segurança, agilidade e eficiência nas atividades diárias, resultando em melhores condições de trabalho e maior produtividade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Segue descrição itens a serem adquiridos:

- Armário para vestiário 12 portas com Pitão para cadeado – com reforço – POPW3 – 1820mmx925mmx350mm, pé nivelador 80mm altura, pintura eletrostática a pó cinza.
- Casco para botijão de gás P13.
- Cadeira de plástico de polipropileno para até 120Kg c/braço na cor branca.
- Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração frost free. O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aprox.: 169 x 67 x 59,3cm (AxLxP).

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: 3522-7007
99700-036 Erechim – RS

- Capacidade total (volume interno): mínima construtivas, Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gaxetas magnéticas para vedação 300 litros. Características com hermeticidade das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Pés com rodízios. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração frost free. Gás refrigerante. Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (Global Warming Potential Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B. Requisitos de segurança. O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.
- Exaustor axial pesado industrial 60 cm monofásico 220v de parede, com instalação e garantia de 1 ano.
- Forno micro-ondas 34L: de 34 litros, na cor branca, 220 volts.
- Balança Plataforma 100x100 1000 kg.: classe de exatidão III, aprovado pelo inmetro conforme portaria 236, display com 26mm de altura (com 5 ou 6 dígitos), alimentação de 85 a 250 Vca (Fonte Automática), velocidade de leitura/tempo de estabilização configurável, filtro digital, contra vibrações, configurável em até 8 níveis, indicadores luminosos de zero, peso líquido e peso estável, detector de pico máximo, grau de proteção IP-65 (módulo de pesagem) com rodinhas, plataforma mínima de 1,2m x 1,2m em aço carbono, com 1 ano de garantia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: 3522-7007
99700-036 Erechim – RS

- Refrigerador 2 porta 441L Frost Free: Com 2 portas, 220V, mínimo de 441 litros, compartimento extra frio, prateleiras de vidro removíveis e com regulagem de altura, 2 portas, controle de temperatura interno NA, 2 puxadores embutidos nas portas, pés deslizantes, sistema de iluminação interna em LED, plug e cordão de alimentação com certificação INMETRO, com todos os requisitos de segurança, A x L x P(187cm x 71cm x 70cm aprox.), eficiência energética A, garantia mínima de 12 meses.
- Soprador :tipo do motor: branco; 2 tempos refrigerado a ar; combustível: gasolina + óleo 2 tempos (40ml de óleo 2 tempos para cada litro de gasolina); carburador: membrana; rotação: 8.000rpm; nível de ruído: 93dB; capacidade do tanque de combustível: 0,65L autonomia aproximada: 60 mim; velocidade de saída do ar: 198Km/H volume de saída do ar: 470m³/H; peso 4,5 Kg
- Ventilador de parede: 60cm, bivolt, regulável e giratório, com chave liga/desliga, cor preta.

Os itens devem apresentar todas as especificações, apresentadas. Caso a empresa entenda que poderá fornecer item com estas especificações e a mais que fazem do equipamento um item mais atualizado porém dentro do valor de mercado e sem qualquer valor adicional ou ônus à Prefeitura Municipal de Erechim.

Portanto, a aquisição será realizada na modalidade de licitação através de pregão eletrônico, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme expresso na Lei Federal 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Processo será por meio licitatório, devendo o fornecedor atender o descritivo do produto especificado. A licitação gera uma contratação mais vantajosa e assegura o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

O material deverá ser entregue no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, mediante a apresentação da cópia do empenho, acompanhado da Nota Fiscal correspondente à respectiva entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens deverão ser entregues novos, em perfeito estado de funcionamento e conservação;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: 3522-7007
99700-036 Erechim – RS

A entrega do material será no Almoxarifado Central da Prefeitura para a conferência dos itens.

O prazo de entrega será de 15 dias após a emissão do Empenho e demais documentos necessários, com prévio agendamento do gestor da compra.

O pagamento acontecerá posterior a entrega do item com sua respectiva nota fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelo gestor da compra que será o servidor Leandro Augusto Basso, Diretor de Educação Ambiental.

Qualquer item que apresentar defeito ou não conformidade deverá ser substituído em até **15 dias uteis**, sem ônus para a Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A conferência do equipamento fica a cargo do gestor do contrato, devendo obedecer a descrição do objeto conforme solicitado.

O pagamento será realizado posterior a entrega do item e mediante emissão de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tomando por base os orçamentos de pesquisa de preços de fornecedores locais para o encaminhamento da aquisição, a empresa contratada será a que obtiver o preço estimado mais atrativo – “menor valor”, e a documentação necessária regular.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total médio estimado apresentado em anexo conforme planilha de compra.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se os dispostos elencados na Instrução Normativa Municipal nº 001/2024 nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: 3522-7007
99700-036 Erechim – RS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa financeira decorrente da aquisição dos itens quando necessários decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação: 2106.4490.5242.00
- Dotação: 2106.3390.3099.00
- Dotação: 2106.4490.5234.00
- Dotação: 2106.4490.5212.00
- Dotação: 2106.4490.5245.00

Erechim, 17 de Setembro de 2025.

Leandro Augusto Basso
Gestor da compra.